



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ

REQUERIMENTO N.º 2349/2026

VERSÃO: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paracatu, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

AUTORIA: VEREADORA SARA DINIZ

REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (x) Aprovado

23 / 03 / 26 () Rejeitado

Presidente

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando a realização de estudos e providências necessárias para a instituição do “Dia Municipal do Bolo de Domingo”, a ser incluído no calendário oficial de eventos do município de Paracatu.

Ato Oficial e publicação
no portal caml.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 27/03/26

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sala das Comissões, 16 de março de 2026.

VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROTÓCOLO N.º 0910

RECEBIDO EM 16/03/26

HORÁRIO 11:37

RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo valorizar uma tradição cultural muito presente nas famílias brasileiras e também na comunidade paracatuense: o costume de reunir familiares e amigos aos domingos para compartilhar momentos de convivência, tendo o bolo como símbolo de acolhimento, simplicidade e união.

A criação do **Dia Municipal do Bolo de Domingo** poderá incentivar ações culturais e comunitárias, promovendo a valorização das tradições locais, o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, além de fomentar a gastronomia regional e pequenos empreendedores do município.

Além disso, a data pode ser celebrada com atividades culturais, feiras gastronômicas, encontros comunitários e ações sociais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade cultural da população de Paracatu.

Diante da relevância cultural e social da proposta, contamos com a atenção do Poder Executivo para a análise da presente solicitação.